Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 014//2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENCAMINHE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI CRIANDO O PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO FISCAL DOS CONTRIBUINTES (REFIS), NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES

JUSTIFICATIVA:

Propõe-se que o Executivo Municipal adote providências para criar o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal dos Contribuintes (REFIS), permitindo também o parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus (SAAE) relativos a exercícios anteriores, com o objetivo de fomentar a recuperação de receitas, reduzir a inadimplência fiscal e assegurar maior equilíbrio econômico-financeiro ao Município.

A presente proposta visa atender ao interesse público e à necessidade de recuperação de créditos tributários do Município, conforme os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal. O programa REFIS, já adotado em diversas oportunidades, mostrou-se uma medida eficaz para proporcionar aos contribuintes condições facilitadas de quitação de débitos, por meio de parcelamentos que respeitem suas limitações financeiras.

A redução da inadimplência, além de aumentar a arrecadação municipal, possibilita maior investimento em políticas públicas, serviços essenciais e infraestrutura urbana, beneficiando diretamente a população de São Mateus.

Portanto, considerando os benefícios diretos ao equilíbrio fiscal e à justiça tributária, propõe-se a presente Indicação para análise e aprovação desta Augusta Casa Legislativa, reforçando o compromisso com a boa governança e o atendimento às necessidades sociais do Município.

Continua...

Continuação da Indicação n° 014/2025

Nestes Termos.
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 20 de janeiro de 2025

VILMAR DO SEAC
Vereador